

## ESTIMATIVA DA FORMAÇÃO DO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO

REGIÃO: CUBATÃO E SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

* Estimativa de custo sem considerar margem de distribuição e sem frete de entrega.  <a href="#">Fonte: Assessoria Técnica do Resan</a>	<b>VIGÊNCIA: 18/10/2017</b>			
	<b>Gasolina Comum</b>	<b>Óleo Diesel B S500</b>	<b>Óleo Diesel B S10</b>	<b>Etanol Hidratado Combustível</b>
<b>PREÇO ESTIMADO POR LITRO</b> →	<b>R\$ 3,0740</b>	<b>R\$ 2,6355</b>	<b>R\$ 2,7165</b>	<b>R\$ 2,1575</b>

## Detalhamento da Composição do Preço

DESCRIÇÃO		R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço
1	Custo estimado de aquisição do combustível derivado de petróleo (Gasolina A ou Óleo Diesel A S10 e S500) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem considerar a carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i>	R\$ 1,0047	32,68%	R\$ 1,5769	59,83%	R\$ 1,6411	60,41%	N/A	
2	Custo estimado de aquisição do biocombustível (etanol anidro ou biodiesel) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i>	R\$ 0,4354	14,16%	R\$ 0,1845	7,00%	R\$ 0,1845	6,79%	R\$ 1,5153	70,23%
3	Frete Estimado de Coleta do Biocombustível no Produtor pelo Distribuidor, proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i>	R\$ 0,0270	0,88%	R\$ 0,0080	0,30%	R\$ 0,0080	0,29%	R\$ 0,1000	4,63%
4	Percentual obrigatório de mistura dos combustíveis derivados de petróleo na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i>	73,00%		92,00%		92,00%		N/A	
5	Percentual obrigatório de mistura dos biocombustíveis (anidro, hidratado e biodiesel) na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i>	27,00%		8,00%		8,00%		100,00%	
6	<b>Carga Tributária Incidente sobre os combustíveis</b>	<b>R\$ 1,6069</b>	<b>52,27%</b>	<b>R\$ 0,8662</b>	<b>28,18%</b>	<b>R\$ 0,8829</b>	<b>32,50%</b>	<b>R\$ 0,5422</b>	<b>25,13%</b>
Produtor ou Importador	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,0730	2,37%	R\$ 0,0460	1,50%	R\$ 0,0460	1,69%	R\$ 0,0000	0,00%
	Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS	R\$ 0,1093	3,56%	R\$ 0,0788	2,56%	R\$ 0,0788	2,90%	R\$ 0,0234	1,08%
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	R\$ 0,5046	16,41%	R\$ 0,3633	11,82%	R\$ 0,3633	13,37%	R\$ 0,1075	4,98%
	ICMS Operações Próprias e/ou Substituição Tributária	R\$ 0,9200	29,93%	R\$ 0,3781	12,30%	R\$ 0,3948	14,53%	R\$ 0,2245	10,40%
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1,6069</b>	<b>52,27%</b>	<b>R\$ 0,8662</b>	<b>28,18%</b>	<b>R\$ 0,8829</b>	<b>32,50%</b>	<b>R\$ 0,3554</b>	<b>16,47%</b>
Distribuidor	Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0198	0,92%
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0911	4,22%
	ICMS Operações Próprias	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0288	1,33%
	ICMS Substituição Tributária	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0472	2,19%
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 0,0000</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,0000</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,0000</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,1868</b>	<b>8,66%</b>

## Observações Importantes:

<b>Informativo Resan</b>	<p>a) Desde de 01/03/2014 o Estado de São Paulo adota 2 (duas) sistemáticas distintas para determinação da Base de Cálculo do ICMS ST na operações com etanol hidratado combustível, sendo o M.V.A (Margem de Valor Agregado) ou PMPF (Preço Médio Ponderado Final), cujos valores são divulgados quinzenalmente pela Sefaz-SP. O Distribuidor de combustíveis deverá utilizar a Base de Cálculo que resultar em maior arrecadação de imposto, conforme estabelecido no Regulamento de ICMS do Estado de São Paulo.</p> <p>b) Os percentuais de mistura obrigatória do Biodiesel e Etanol Anidro Combustível estão definidos conforme legislação vigente.</p> <p>c) Os valores de PIS, COFINS e CIDE estão definidos conforme legislação vigente para o segmento de combustíveis.</p> <p>d) Os custos do etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível tem como fonte a cotação semanal ESALQ - <a href="http://www.cepea.esalq.usp.br/etanol">www.cepea.esalq.usp.br/etanol</a></p> <p>e) O custo de aquisição do Biodiesel é estabelecido com base em estimativas de mercado.</p> <p>f) Todos os custos dos produtos e despesas de transporte inseridos são aproximados.</p> <p>g) Os demais custos e as margens a serem praticadas pela distribuidora e pela revenda não estão compreendidos na composição acima, visto que são estipuladas por cada empresa, autonomamente, segundo as regras do mercado.</p> <p>h) Os custos acima formados contemplam todos os impostos e correspondem a produtos dentro das especificações de qualidade da ANP.</p> <p>i) Com os preços livres, poderão ser encontradas variações no preço da Gasolina A, Oleo Diesel A, Etanol Anidro e Hidratado e Biodiesel, nos respectivos produtores.</p>
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------